

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



DECRETO Nº 1366 DE 26 DE Joversiro DE 1.991

"Dispoe sobre Luto Oficial de dois dias pelo fato que menciona."

O PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr.PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições que lhe confere e;

Considerando a perda, por morte, de uma figura que fez a história de nosso município; a saber a SRA. IRACEL DE OLIVEIRA ! SOUZA, figura pioneira de urbe, genitora do EX-PREFEITO de nossa ! cidade, DR.JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, qualificado, esforçado e combativo defensor do crescimento político-administrativo de Barra do ! Garças, prova suficiente de sua impecável capacidade de gerar e formar bons cidadãos;

Considerando mais o carinho que todos nutriam por esta pessoa, ente inesquecível à memória de todos, inclusive por estar ' entranhada na cultura, crescimento e história da nossa cidade,e;

Considerando finalmente, o abalo emocional que a morte física desta pessoa causou a todos, deixando em profubdo consternação a população de Barra do Garças;

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial, dem homenagem postuna, a pessoa da SRa. IRACEL DE OLIVEIRA SOUZA, nos dias 25 e 26 do corrente mes e ano.

Art.2º - Este Decreto entrarem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



2.03.91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de fevereiro de 1.991

Dr.Paul Clear Raye de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL